



O ENSINO MÉDIO INOVADOR: BREVES APONTAMENTOS DE UM EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA AS JUVENTUDES

Falconiere Leone Bezerra de Oliveira

falconiereleone@gmail.com

A história do Ensino Médio no Brasil sempre foi marcada pelas dificuldades peculiares de um nível intermediário como esse, que ao mesmo tempo em que é uma etapa final é também uma etapa mediante. Uma modalidade que precisa responder à dualidade entre formação terminal e propedêutica. Apesar de ter esta dualidade estrutural em sua camada fundante, as diversas concepções que foram advindos ao longo do tempo refletem a correlação de forças dominantes em cada época, a partir do desenvolvimento das forças produtivas (NUNES, 2000). Nesse percurso histórico, os problemas enfrentados pelo Ensino Médio já são discutidos há muito tempo no âmbito de questões socioculturais, político-econômicas e das políticas curriculares.

O Ensino Médio, como última etapa da Educação Básica, só foi reconhecido como direito a ser garantido aos jovens no Brasil após a ementa constitucional de número 59 de 2009 e incluído no texto da atual LDB em abril de 2013 (DAYRELL; CARRANO; MAIA, 2014). Dessa forma, “a chamada crise atual do Ensino Médio [pauta-se na] explicitação da ausência histórica dessa etapa educativa como possibilidade de todos, agravada por uma profunda perda de sentido identitário e pedagógico da instituição escolar” (DAYRELL; CARRANO; MAIA, 2014, p. 7-8).

Na busca de firmar uma identidade á essa etapa da educação básica tentando romper/minimizar a dualidade estrutural existente, no ano de 2009 o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) foi instituído pela Portaria nº 971 no mês de outubro, sendo criado a partir da “Proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio” existente no Parecer CNE/CP nº 11/2009. O ProEMI, tem por objetivo estimular os

estados e o Distrito Federal a criaram propostas inovadoras para o Ensino Médio, para isso, ela dispõe de apoio técnico-financeiro e pedagógico como propõe em seu artigo 2º

Art. 2º O Programa visa apoiar as Secretarias Estaduais de Educação e do Distrito Federal no desenvolvimento de ações de melhoria da qualidade do ensino médio não profissionalizante, com ênfase nos projetos pedagógicos que promovam a educação científica e humanística, a valorização da leitura, da cultura, o aprimoramento da relação teoria e prática, da utilização de novas tecnologias e o desenvolvimento de metodologias criativas e emancipadoras (BRASIL, 2009).

A partir desse incentivo as escolas que aderirem ao Programa devem reformular as suas matrizes curriculares e ampliando o tempo de permanência dos jovens na escola. Para que o currículo possa ser desenvolvido, o ProEMI propõe uma ampliação do tempo de permanência dos jovens no Ensino Médio de mais 25% da carga horária, ou seja, há um aumento de 200 horas anuais, passando de 2.400 horas, em três anos, para 3.000 horas, ultrapassando a carga horária anual de 800 horas, distribuídas em 200 dias letivos, conforme previsto pela LDB 9394/96 (BRASIL, 2009; 1996). A carga horária a mais no currículo está contemplada na área de conhecimento/núcleo articulador: ciência, cultura, tecnologia e trabalho nos componentes curriculares de letramento em língua portuguesa, letramento em matemática e projeto de vida. Assim, o presente trabalho propõe refletir sobre os impasses da implementação do Ensino Médio Integral e em Tempo Integral, Ensino Médio Inovador, implementado em uma escola no interior do Rio Grande do Sul – RS. No domínio metodológico este artigo resulta de uma pesquisa em desenvolvimento cujo objetivo maior é analisar como o novo Ensino Médio está sendo implementado nas escolas gaúchas.

Para tanto, o recorte adotado neste texto integra a análise documental da escola pesquisada, nesse caso a análise se debruçou sobre Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola investigada. A análise do PPP se deu a partir da Análise de conteúdo proposta por Bardin (2011) e de procedimentos de Análise Textual Discursiva proposta por Moraes (2003). Concluímos que o Ensino Médio Inovador, modalidade de Ensino Médio Integral e em tempo integral ofertada pela escola gaúcha abrange questões fundamentais quanto formação das juventudes. No entanto, o que se propõe o Programa a partir da reestruturação curricular, dispostas em seus núcleos estruturados esbarram em questões

estruturais e pedagógicas, nos quais ficam mais evidentes a partir da análise do PPP da escola.

Palavras-chave: Ensino Médio; ProEMI; Currículo; Educação Integral; Tempo Integral

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Portaria nº 971, de 09 de outubro de 2009. Institui no âmbito do Ministério da Educação, o Programa Ensino Médio Inovador.

Disponível em:

http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/port_971_09102009.pdf

BRASIL, 2009. PARECER CNE/CP N. 11/2009. Proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio. Ministério da Educação.

BRASIL, 2009. Programa: Ensino Médio Inovador. Documento Orientador. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Concepções e Orientações curriculares para a Educação Básica. Coordenação Geral de Ensino Médio.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Almedina, 2011.

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; MAIA, Carla Linhares. (Orgs). **Juventude e Ensino Médio**: sujeitos e currículos em diálogo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

NUNES, Clarice. O “velho” e “bom” ensino secundário: momentos decisivos. **Revista Brasileira de Educação**. N. 14, 2000